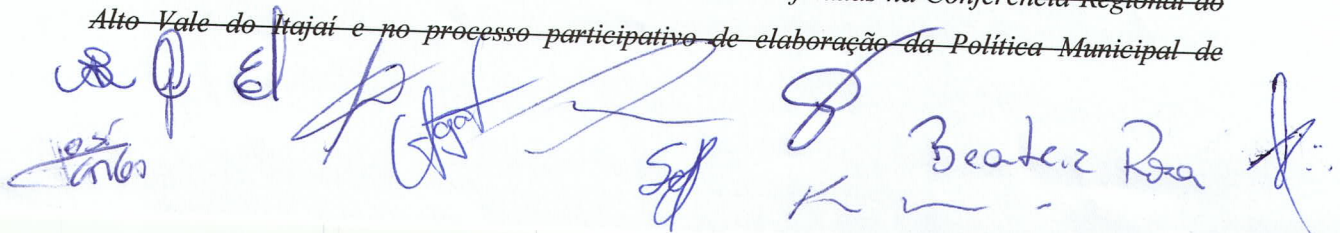


Ata da 3ª reunião da Revisão do Plano Diretor do Município de Agronômica. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram no Plenário Leopoldo Venturi, situ à rua Leopoldo da Cunha, número quatrocentos e trinta e cinco, Centro, Agronômica, às oito horas e trinta minutos, membros do Núcleo Gestor de Planejamento Territorial (NGPT) de Agronômica, a Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento dos trabalhos de revisão do plano diretor do município e demais membros da sociedade civil e órgãos públicos, conforme lista de presença registrada no livro de presenças. Inicialmente a presidente do NGPT Sra. Giselen deu boas vindas e agradeceu a presença nos membros, e passou a palavra à Sra. Aline de Souza. Aline informou que o eixo temático de revisão do dia trata-se de CAPÍTULO III - DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, Seção II DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Seção III - DA POLÍTICA DE INCENTIVO AO TURISMO, Seção IV - DA POLÍTICA CULTURAL, e CAPÍTULO IV - DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, Seção I - Da Habitação. Deram-se início as discussões, restando as alterações á seguir. Quanto ao Artigo 16º, não havendo nada a alterar; quanto ao artigo 17º, alteração do inciso III: *"incentivo às iniciativas de produção cooperativa, ~~ao artesanato~~ aos trabalhos manuais, às empresas e às atividades desenvolvidas por meio de micro e pequenos empreendimentos ou estruturas familiares de produção;"* e adicionar o inciso X - *"Definir a ocupação do solo urbano de forma ordenada, buscando locais apropriados para instalação de novas indústrias."* Quanto ao artigo 18º, alterou-se o inciso II - *"~~articular programas e ações turístico culturais com os demais municípios da região~~ identificar e otimizar o potencial turístico e cultural do município mediante ações governamentais e apoio às iniciativas privadas e comunitárias;"*. Quanto aos artigos 19º ao 24º não houveram alterações. No tocante ao artigo 39º, restou alterações ao inciso II - *"questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que ~~extrapole um só governo~~ tenham continuidade em todos os governos;"*. Com relação ao artigo 40º, alterou-se o parágrafo único, conforme segue: *"Parágrafo único. Habitação de Interesse Social é toda moradia, com condições adequadas de habitabilidade, destinada à população de baixa renda. ~~(até cinco salários mínimos, com prioridade para de zero a três salários mínimos)~~"*. Referente ao artigo 41º, alterou-se o inciso V - *"~~adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social através do Termo de Adesão aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que possibilitará o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;~~ manter atualizado e regular o acesso ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social possibilitando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social."*, alterou-se ainda o inciso XIV - *"~~elaboração do Plano Municipal de Habitação conforme as diretrizes fixadas na Conferência Regional do Alto Vale do Itajaí e no processo participativo de elaboração da Política Municipal de~~*

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or names. The signatures are written over the bottom portion of the typed text.

Habitação—Revisar o Plano Municipal de Habitação através de processo participativo para elaboração da Política Municipal de Habitação pautada nas reais necessidades do Município de Agrprônômica:”, e adicionou-se o inciso X – “implantar programas de unidades habitacionais para população de baixa renda, preferencialmente em áreas urbanas já consolidadas e dotadas de infraestrutura, evitando a criação de novos núcleos urbanos dissociados da malha urbana existente:”. Os presentes foram informados que as alterações serão analisadas em audiência pública, com data ainda indefinida, e que todos serão comunicados quando da definição da data. A Sra. Aline reforçou o convite para as próximas reuniões de revisão, que serão realizadas nos dias 18/11/2021 e 25/11/2021. Estiveram presentes na reunião: Giselen Rosa, Luis Fernando Moretti, Aline de Souza, Maicon Jahn, Volnice Regina Flausino, Carlos Gaertner, Elcio Deola, Samuel Lando, José Carlos Cardoso Ferreira, Scharlene da Silva, Agate Regina Gessner Maggio, Fabiano Vanuncci, Francisco Alexandre Duarte Neto, Beatriz Rosa e Lenon Serpa Damazio Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, assim como esta ata que foi por mim, Aline de Souza redigida. *Aline de Souza Giselen Rosa et.*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*Jose Carlos*

*Fernando*

Ata da 3ª reunião da Revisão do Plano Diretor do Município de Agronômica. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram no Plenário Leopoldo Venturi, situ à rua Leopoldo da Cunha, número quatrocentos e trinta e cinco, Centro, Agronômica, às oito horas e trinta minutos, membros do Núcleo Gestor de Planejamento Territorial (NGPT) de Agronômica, a Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento dos trabalhos de revisão do plano diretor do município e demais membros da sociedade civil e órgãos públicos, conforme lista de presença registrada no livro de presenças. Inicialmente a presidente do NGPT Sra. Giselen deu boas vindas e agradeceu a presença nos membros, e passou a palavra à Sra. Aline de Souza. Aline informou que o eixo temático de revisão do dia trata-se de CAPÍTULO III - DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, Seção II DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Seção III - DA POLÍTICA DE INCENTIVO AO TURISMO, Seção IV - DA POLÍTICA CULTURAL, e CAPÍTULO IV - DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, Seção I - Da Habitação. Deram-se início as discussões, restando as alterações á seguir. Quanto ao Artigo 16º, não havendo nada a alterar; quanto ao artigo 17º, alteração do inciso III: *“incentivo às iniciativas de produção cooperativa, ~~ao artesanato~~ aos trabalhos manuais, às empresas e às atividades desenvolvidas por meio de micro e pequenos empreendimentos ou estruturas familiares de produção;”* e adicionar o inciso X - *“Definir a ocupação do solo urbano de forma ordenada, buscando locais apropriados para instalação de novas indústrias.”* Quanto ao artigo 18º, alterou-se o inciso II - *“~~articular programas e ações turístico-culturais com os demais municípios da região-identificar e otimizar o potencial turístico e cultural do município mediante ações governamentais e apoio às iniciativas privadas e comunitárias;”~~* Quanto aos artigos 19º ao 24º não houveram alterações. No tocante ao artigo 39º, restou alterações ao inciso II - *“questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que ~~extrapole um só governo~~ tenham continuidade em todos os governos;”*. Com relação ao artigo 40º, alterou-se o parágrafo único, conforme segue: *“Parágrafo único. Habitação de Interesse Social é toda moradia, com condições adequadas de habitabilidade, destinada à população de baixa renda. ~~(até cinco salários mínimos, com prioridade para de zero a três salários mínimos)~~”*. Referente ao artigo 41º, alterou-se o inciso V- *“~~adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social através do Termo de Adesão aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que possibilitará o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; manter atualizado e regular o acesso ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social possibilitando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.~~”*, alterou-se ainda o inciso XIV - *“~~elaboração do Plano Municipal de Habitação conforme as diretrizes fixadas na Conferência Regional do Alto Vale do Itajaí e no processo participativo de elaboração da Política Municipal de Habitação;~~ Revisar o Plano Municipal de Habitação através de processo participativo para elaboração da Política Municipal de Habitação pautada nas reais necessidades do Município de Agronômica;”*, e adicionou-se o inciso X - *“implantar programas de unidades habitacionais para população de baixa renda, preferencialmente em áreas urbanas já consolidadas e dotadas de infraestrutura, evitando a criação de novos núcleos urbanos dissociados da malha urbana existente;”*. Os presentes foram informados que as alterações serão analisadas em audiência pública, com data ainda indefinida, e que todos serão comunicados quando da definição da data. A Sra. Aline reforçou o convite para as próximas reuniões de revisão, que serão realizadas nos dias 18/11/2021 e 25/11/2021. Estiveram presentes na reunião: Giselen Rosa, Luis Fernando Moretti, Aline de Souza, Maicon Jahn, Volnice Regina Flausino, Carlos Gaertner, Elcio Deola, Samuel Lando, José Carlos Cardoso Ferreira, Scharlene da Silva, Agate Regina Gessner Maggio, Fabiano Vanuncci, Francisco Alexandre Duarte Neto, Beatriz Rosa e Lenon



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3413935, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3413935>

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Agronômica

Data de Cadastro: 18/11/2021 Extrato do Ato Nº: 3413935 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/11/2021 Edição Nº: [3684](#)

---

Serpa Damazio Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, assim como esta ata que foi por mim, Aline de Souza redigida.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3413935, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3413935>